



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO 1536 – DATA 02/12/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- ATA
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- DECRETOS INDIVIDUAIS



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



ATA



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE
SANTANA Nº 005/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.488.415/0001-60, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro de Feira de Santana – Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Exmª Sra. Presidente Eremita Mota de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023**, Processo Administrativo 120/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **ALEA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO Nº 179, SOBRADINHO - CEP: 44021-115 - FEIRA DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.011.917/0001-70, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 016/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA**, especificados nos Itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

O Valor global do lote é de R\$ 276.072,50 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROPOSTA DE PREÇO						
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bloco De Anotacoes - Bloco Adesivo Em Papel Com 100 Folhas Removiveis, Auto- Adesivo Acondicionados, Dimensões: 7,6 Cm X 10,2 Cm, Cor: Amarelo. Unidade	Und	200	YINS	R\$ 4,00	R\$ 800,00
2	Bloco De Anotacoes - Bloco Adesivo Em Papel Com 100 Folhas Removiveis, Auto- Adesivo Acondicionados, Dimensões: 1,5 Cm X 5 Cm, Cor: Amarelo. Unidade	Und	200	BRW	R\$ 3,45	R\$ 690,00
3	Bloco De Anotacoes - Bloco Adesivo Em Papel Com 100 Folhas Removiveis, Auto- Adesivo Acondicionados, Dimensões: 3,8 Cm X 5 Cm, Cor: Amarelo. Unidade	Und	200	YINS	R\$ 4,00	R\$ 800,00
4	Bobina térmica 57mm x 300m	Und	100	SPIRAL	R\$ 46,48	R\$ 4.648,00
5	Borracha apaga escrita caneta lápis	Und	500	MASTER	R\$ 0,37	R\$ 185,00
6	Caixa para arquivo morto, de papelão, medindo aproximadamente 25 cm x 13 cm x 36 cm.	Und	1000	SAPELBA	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
7	Caneta roller Grip, tinta azul, emborrachado texturizado para melhor controle durante o uso e clip cromado, ponta fina 0,7mm, corpo arredondado.	Und	300	BIC	R\$ 10,30	R\$ 3.090,00
8	Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de tungstênio 0,8 mm, tinta azul, caixa com 50 unidades.	Cx	50	COMPACTOR	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00

Licitação nº 011/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023 fls. 1

VICTOR FREITAS
MEDEIROS:00764367560
7560

A assinado de forma digital por
VICTOR FREITAS
MEDEIROS:00764367560
Data: 2023.11.29 11:54:28
-0300





Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

9	Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de tungstênio 0,8 mm, tinta vermelha, caixa com 50 unidades.	Cx	50	COMPACTOR	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
10	Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de tungstênio 0,8 mm, tinta preta, caixa com 50 unidades.	Cx	50	COMPACTOR	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
11	Caneta color 850 JR ponta 4,0mm hidrográfica cor azul	Und	300	COMPACTOR	R\$ 1,77	R\$ 531,00
12	Caneta color 850 JR ponta 8,0mm hidrográfica cor azul	Und	300	PILOT	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
13	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela, boa resistência	Und	300	GATTE	R\$ 0,92	R\$ 276,00
14	Clips nº 02 galvanizado, caixa com 100 unidades	Cx	500	TOP	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
15	Clips nº 04 galvanizado, caixa com 50 unidades	Cx	500	TOP	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
16	Clips nº 08 galvanizado, caixa com 25 unidades.	Cx	500	TOP	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
17	Cola bastão, cor branca, atóxica, para papel, à base de resina vinilica, com no mínimo 10 gr.	Und	300	GATTE	R\$ 1,00	R\$ 300,00
18	Cola líquida, branca, atóxica, para papel, à base de resina vinilica, frasco com 90 g aproximadamente.	Und	300	SENNA	R\$ 1,49	R\$ 447,00
19	Elastico de látex especial, cor amarela, nº 18, pacote com 100 g.	Pc	150	REDBOR	R\$ 3,43	R\$ 514,50
20	Envelope - Envelope Material: Offset , Gramatura: 75 G/M2, Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 240 X 340 Mm, Cor: Branco	Und	1500	VIA BRASIL	R\$ 0,35	R\$ 525,00
21	Envelope meio ofício, sem timbre, cor amarelo ouro, 80 g/m2 formato 176mm X 250 mm.	Und	1500	VIA BRASIL	R\$ 0,25	R\$ 375,00
22	Envelope plástico, tamanho ofício, para documentos com 04 furos, dimensões 240 mm x 325 mm, com uma abertura em um lado de 240mm - caixa com 1.000 unidades.	Cx	50	ACP	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
23	Envelope de Circulação, de Papel kraft, no formato Ofício, medindo 240 x 340mm, (lar x Alt), pesando 80 g/M2, com Aba, Fechamento com Ilhos e 03 furos centrais, na cor pardo, Modelo com Impressão Rpc (Recomendado pelo Correo), Embalado em Caixa Reforçada, separadas em Pacote com 100 Envelopes.	Und	2500	SCRITY	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
24	Etiqueta adesiva branca medindo 32mm X 107mm – pacote com 100 folhas	Pc	500	COLACRIL	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
25	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, com 15cm de comprimento.	Und	300	CARBRINK	R\$ 2,00	R\$ 600,00
26	Corretivo Fita - Corretivo Fita Material: Base De Poliactilato , Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica , Comprimento: 10 M, Largura: 4,20 M, Caixa com 06 unidades	Cx	100	MASTERPRINT	R\$ 17,52	R\$ 1.752,00
27	Fita adesiva face única, transparente, 12mm x 30m, grande	Und	500	ADELBRAS	R\$ 0,86	R\$ 430,00
28	Fita adesiva face única, transparente, 12mm x 40m, rolo peg	Und	500	ADELBRAS	R\$ 1,04	R\$ 520,00
29	Fita adesiva para empacotamento, transparente, 48mm x 50m	Und	500	ADELBRAS	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
30	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas para grampo 26/6.	Und	500	BAZZE	R\$ 12,40	R\$ 6.200,00
31	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 100 folhas para grampo 23/8	Und	400	MASTERPRINT	R\$ 42,37	R\$ 16.948,00
32	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 1.000 unidades.	Cx	300	CIS	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
33	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	400	YINS	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
34	Lápis grafite nº2	Unid	500	GATTE	R\$ 0,21	R\$ 105,00
35	Livro ata com 100 folhas numeradas tipograficamente.	Und	100	PAGINA BRASIL	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
36	Papel vergê A-4 medida 210mm X 297mm Gramatura 180g/m2 – pacotes com 50 folhas	Pc	500	USAPEL	R\$ 14,44	R\$ 7.220,00
37	Papel A4, 210mm X 297mm, Pct. c/ 500fls (extra branco, alcalino, certificado de acordo com os princípios da FSC e/ou CERFLOR, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora, 75g/m² caixa com 10 resmas.	Cx	300	CHAMEX	R\$ 245,00	R\$ 73.500,00
38	Pasta aba e elástico, medida 335mm X 245mm X 60 mm cristal em polipropileno.	Und	500	ACP	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
39	Pasta aba e elástico, ofício medida 335mm X 235mm, cristal em polipropileno, transparente.	Und	500	ACP	R\$ 1,70	R\$ 850,00
40	Pasta arquivo - material PVC, translúcido, tipo L, dimensões 220mm X 310mm. Incolor	Und	500	ACP	R\$ 0,73	R\$ 365,00
41	Pasta AZ, lombo largo, papelão prensado, medida 350mm X 280mm X 85mm, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	Und	500	POLYCART	R\$ 11,47	R\$ 5.735,00
42	Pasta classificador cartão duplo com ferragem, medindo aproximadamente 230mm x 350mm .	Und	500	POLYCART	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
43	Pasta classificador, papelão plastificado, com grampo trilho, medindo 34X23cm	Und	500	POLYCART	R\$ 1,50	R\$ 750,00
44	Pasta rápida plástica cristal 238mm x 335mm x 15mm	Und	500	ACP	R\$ 1,70	R\$ 850,00
45	Pasta suspensa com prendedor, visor e etiqueta, polipropileno, transparente, medindo 240mm X 360mm .	Und	500	ACP	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00

Licitação nº 011/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023 fls. 2

VICTOR FREITAS
MEDEIROS:0076436
7560

Assinado de forma digital por
VICTOR FREITAS
MEDEIROS:00764367560
Data: 2023.11.29 11:54:42
-03'00'





Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

46	Pasta vai e vem com feixo e cordão, medida 370mm X 257mm.	Und	500	ACP	R\$	3,90	R\$	1.950,00
47	Perfurador de papel capacidade 08 folhas	Und	400	JOCAR	R\$	10,65	R\$	4.260,00
48	Perfurador de papel capacidade 25 folhas	Und	400	YINS	R\$	27,67	R\$	11.068,00
49	Pincel permanente cor azul	Und	300	GATTE	R\$	1,71	R\$	513,00
50	Pincel permanente cor preta	Und	300	GATTE	R\$	1,71	R\$	513,00
51	Pincel permanente cor vermelha	Und	300	GATTE	R\$	1,71	R\$	513,00
52	Brancheta em acrílico A4 cor fumê com prendedor	Und	100	ACRIMET	R\$	14,47	R\$	1.447,00
53	Régua graduação transparente 30 cm	Und	100	MAXCRIL	R\$	1,00	R\$	100,00
54	Régua graduação transparente 40 cm	Und	100	MAXCRIL	R\$	3,00	R\$	300,00
55	Tesoura ponta redonda, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho pequena.	Und	100	GATTE	R\$	1,60	R\$	160,00
56	Pilha - Pilha Modelo: AA, Tamanho: Pequena, Características Adicionais: Não Recarregável, Tensão Nominal: 1,5 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Embalagem com 02	Emb	100	ALFACELL	R\$	3,85	R\$	385,00
57	Pilha - Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5; Embalagem com 02	Emb	100	ALFACELL	R\$	3,55	R\$	355,00
58	Mouse Pad - Mouse Pad Material: Pvc, Espessura: 2 Mm, Acabamento Superficial: Pvc Texturizado, Características Adicionais: Base Emborrachada/Personalizado, Aplicação: Mouse Óptico, Cor: Preta, Tipo: 50Óptico/Antiderrapante, Diâmetro: 18 C	Und	400	MULTILASER	R\$	7,05	R\$	2.820,00
59	Organizador Mesa Escritório Bandeja Documentos Papel Triplo- Organizador De Documentos Para Escritório Com 3 Bandejas Tipo Gaveta Deslizante Em Metal Aramado. Escaninho / Caixa Correspondência.	Und	350	DELLO	R\$	54,18	R\$	18.963,00
60	Higienização Equipamento Proteção Individual - Lixeira Aramada De Escritório Aço Telado, Capacidade De 10 A 11 Litros	Und	350	ECOMFER	R\$	35,00	R\$	12.250,00
61	Porta-Lápis - Porta-Lápis Material: Aço Aramado, Cor: Preta, Altura: 100 Mm, Diâmetro: 90 M	Und	350	BRW	R\$	7,50	R\$	2.625,00
62	Colchetes Nº 07 Caixa Com 72 Unidades	Cx	500	IARA	R\$	6,28	R\$	3.140,00
63	Colchetes Nº 08 Caixa Com 72 Unidades	Cx	500	IARA	R\$	6,99	R\$	3.495,00
64	Extrator Grampo - Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Características Adicionais: Dimensões 150 X 20 Mm	Und	300	CARBRINK	R\$	2,00	R\$	600,00
65	Chaveiro - Chaveiro Material: Plástico, Aplicação: Identificação Chaves, Cor: Amarelo, Tamanho: 6 X 3 Cm, Características Adicionais: Identificação/Argolas Niquelada, Formato: Retangular	Und	200	ACRIMET	R\$	1,50	R\$	300,00
66	Chaveiro - Chaveiro Material: Plástico, Aplicação: Identificação Chaves, Cor: Verde, Tamanho: 6 X 3 Cm, Características Adicionais: Identificação/Argolas Niquelada, Formato: Retangular	Und	200	ACRIMET	R\$	1,50	R\$	300,00
67	Chaveiro - Chaveiro Material: Plástico, Aplicação: Identificação Chaves, Cor: Azul, Tamanho: 6 X 3 Cm, Características Adicionais: Identificação/Argolas Niquelada, Formato: Retangular	Und	200	ACRIMET	R\$	1,50	R\$	300,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame Licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei no 8.666, de 1993;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS.00764367560
Dados: 2023.11.2 11:54:59 -03'00"

Licitação nº 011/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023 fls. 3





Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

VICTOR FREITAS
MEDEIROS:0076
4367560

Assinado de forma digital
por VICTOR FREITAS
MEDEIROS:00764367560
Data: 2023.11.29 11:55:3
-03'00"

Licitação nº 011/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023 fls. 4





Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

VICTOR FREITAS Assinado de forma digital
MEDEIROS:0076 por VICTOR FREITAS
4367560 MEDEIROS:00764367560
Dados: 2023.11.29
11:56:11 -03'00'

Licitação nº 011/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023 fls. 5





Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃO PARTICIPANTE

- CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei no 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana, Bahia, 29 de novembro de 2023.

EREMITA MOTA DE
ARAÚJO:11912120500

Assinado de forma digital por
EREMITA MOTA DE
ARAÚJO:11912120500
Dados: 2023.11.29 12:31:24-03'00"

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA

VICTOR FREITAS
MEDEIROS:00764367560

Assinado de forma digital por
VICTOR FREITAS
MEDEIROS:00764367560
Dados: 2023.11.29 11:56:45-03'00"

ALEA COMERCIAL LTDA





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº 006/2023
PROCESSO ADM: Nº 119/2023

Objeto: O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira de Santana, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos Empresa vencedora: GILMILLER COMERCIO DE ALIMENTOS valor total: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais): A presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado ADJUDICADO pelo Pregoeiro no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FEIRA DE SANTANA (BA), quarta-feira, 29 de novembro de 2023

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro Oficial

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 651/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. MURILO CARNEIRO GOMES, do cargo de Assessor de Projetos e Pesquisas Legislativas, símbolo ASPL, cargo de provimento temporário, lotado na Presidência, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 652/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. ANDREIA MORAIS DA SILVA DO CARMO, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 653/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. LUIZ FERNANDES ARAÚJO BEZERA, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 654/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. JORGE JESUS DOS SANTOS, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 655/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear a Sra. ANA PAULA SILVA BORGES, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 656/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear o Sr. JORGE JESUS DOS SANTOS para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 657/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.123, de 17 de janeiro de 2023, resolve nomear o Sr. LUIZ FERNANDES ARAÚJO BEZERRA, para o cargo de Assessor de Projetos e Pesquisas Legislativas, símbolo ASPL, cargo de provimento temporário, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 658/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear o Sr. LUCAS BARBOSA RIBEIRO, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 659/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 325 da Lei Complementar de nº 01/94, e parecer nº 137/PJCMFS resolve tornar sem efeito o Decreto Individual de Nº 638/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de dezembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

